



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Máisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários, presidida pelo Senhor Presidente do IPREJI, Agostinho Castello Branco Filho. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos: 1) O Senhor Presidente, fez a leitura já aprovada Ata da 8ª Reunião Ordinária do CDMP, que foi homologada pelos Senhores Conselheiros; 2) Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, apresentou aos Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, referente a competência de agosto de 2022. Os membros começaram a análise do relatório observando o enquadramento dos investimentos à Política de Investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2022, bem como dentre os critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN; 3) Continuando, o Senhor Presidente, apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de agosto de 2022, bem como, informou que as referidas Prestações de Contas Mensais estão sendo enviadas e transmitidas por meios eletrônicos, seguindo em arquivo PDF, salvo em CD, aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Câmara Municipal, de forma tempestiva; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos Conselheiros que no dia 08 de setembro de 2022 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 204.818,22 (duzentos e quatro mil e oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) totalizando o valor de R\$ 1.524.622,26 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), referente a Compensação Previdenciária do IPREJI, recebido em contas oficiais distintas do RPPS, na gestão atual do IPREJI, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 5) Continuando, o Senhor Presidente informou ao Conselho Deliberativo acerca da necessidade da realização de Concurso Público de Provas e Títulos pra este IPREJI, o qual foi colocado para deliberação e aprovação, sendo assim, foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros a contratação de uma banca para a realização

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

do certame; 6) O Senhor Presidente informou a sua representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, de aposentadorias realizadas (RGPS-INSS) e (RPPS- IPREJI) para os Senhores Conselheiros terem ciência e estarem de acordo com a representação; 7) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que o IPREJI já tomou as providências necessárias com relação Procuradoria Geral do Município – PGM, referente ao Processo n. 514/2022 TCE/RO; 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente entregou aos Senhores Conselheiros a Nota de Esclarecimento relatando às aplicações dos fundos de investimentos em 2016 (Aquilla; Monte Carlo; Genus Monza; Conquest), a mesma está publicada nos canais oficiais como, Diário Oficial do Município – DOM, Portal da Transparência do Município de Ji-Paraná e no endereço eletrônico do IPREJI, site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) a fim de manter todos os servidores informados; 09) Continuando, o Senhor Presidente informou que foram devidamente tomadas às providências para o atendimento da Auditoria do Tribunal de Contas, referente ao processo nº 07292/2017 TCE/RO - Acórdão nº 114/2022, tais como a elaboração do Manual de Concessão de Benefícios Previdenciários de Aposentadoria e Pensão do Instituto de Previdência – IPREJI, que foi colocado para deliberação e aprovação por este Conselho Deliberativo, o qual aprovado por unanimidade; 10) Continuando, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 02 (duas) novas aposentadorias aos beneficiários do Município, bem como, realizou revisão de aposentadoria da aposentada Iva Alves Guimarães solicitada pela quarta vez pela Procuradoria Geral do Município – PGM; 11) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido 09/09/2022 com validade até 08/03/2023, mencionando que este é o documento mais importante de um RPPS, pois se trata do atestado de que todos os demonstrativos previdenciários estão regulares; 12) Continuando, o Presidente informa o envio do EFD- REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais), a declaração de contribuições tributárias junto ao governo federal, sendo que a primeira remessa obrigatória para envio do IPREJI passou a ser a partir de setembro, referência de competência agosto de 2022 e o IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 13) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou para deliberação e aprovação do credenciamento da Instituição Queluz Gestão de Recursos Financeiros LTDA, inscrito no CNPJ 07250864000100, pois devido a incorporação do AQ3 Renda Fundo de Investimento Imobiliário ao Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, que possui a gestão da instituição Queluz, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros, documento em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois.

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

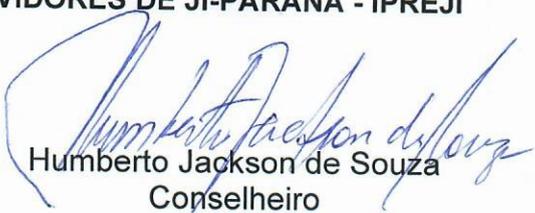
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

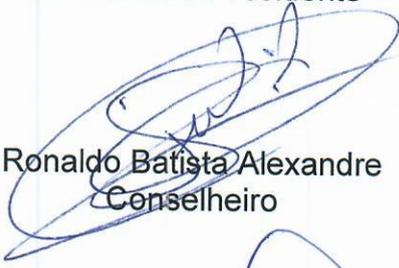
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



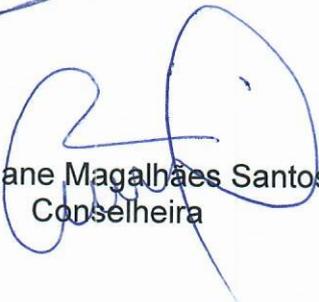
Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

  
Agostinho Castello Branco Filho  
Conselheiro-Presidente

  
Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

  
Ronaldo Batista Alexandre  
Conselheiro

  
Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro

  
Francilane Magalhães Santos  
Conselheira

  
Noemi Brisola Ocampos  
Conselheira

  
Maísa N. S. Setúbal de Araújo  
Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo  
Secretária



## Extrato de Conta Corrente

G3371312428939011  
13/09/2022 12:48:19

### Cliente - Conta atual

Agência 951-2  
Conta corrente 81124-6 COMPENSACAO PREVIDENCIARI  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			100,00 C
08/09/2022		0000	14134	612 Crédito Fornecedor INSS	28.125	204.818,22 C	204.918,22 C
				INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			
13/09/2022		0951	00951	870 Transferência recebida	550.951.000.059.943	1.319.804,04 C	
				13/09 0951 59943-3 FUNDO DE PREVI			
13/09/2022		0951	00951	130 Aplicação Fundo BB	110.410	1.319.804,04 D	
13/09/2022		0951	00951	130 Aplicação Fundo BB	111.144	204.818,22 D	
13/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			100,00 C
Saldo							100,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/10/2022

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE832695 MARISA A Q DUARTE.